

# Governo Digital e Perspectivas de Transparência Pública - enfoque na linguagem cidadã

**Orientador: Luís Borges Gouveia**

**Aluna: Maria Nazaré Gonçalves Pinho**



Doutoramento em Ciências da  
Informação: Sistemas-Tecnologia-  
Gestão da Informação.

# INTRODUÇÃO

---

A pesquisa norteia-se no processo de transformação das relações comunicativas entre os órgãos e entidades públicas e os usuários dos seus serviços, em decorrência do momento de implementação da **sociedade da informação**, que nas palavras de Gouveia e Gaio, assim se define:

# INTRODUÇÃO

---

A **Sociedade da Informação** é uma sociedade que predominantemente utiliza as tecnologias de informação e comunicação para a troca de dados e informação em formato digital e que suporta a interação entre indivíduos e organizações com recurso a práticas e métodos em **construção permanente** (GOUVEIA e GAIO, 2004, p.36).

# INTRODUÇÃO

---

A plataforma do governo digital possibilita novas formas de fazer as coisas e amplia a **transparência da gestão pública**, fortalecendo a participação da sociedade, especialmente dos usuários dos serviços públicos.

# METODOLOGIA

---

Consiste em pesquisas de: Normas, trabalhos acadêmicos, relatórios especializados e consultas na plataforma digital da União, Estados e Municípios.

# OBJETIVO

---

Discutir a exigência da LAI 12.527/2011 prevista para os Portais de Transparência:  
*“conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão .”*

# RESULTADO

---

Por que a preocupação da LAI em estabelecer que a **informação seja clara e em linguagem de fácil compreensão?** Diversos são os fatores, que vão desde a cultura do não envolvimento do cidadão com o ambiente público, até mesmo, o nível de **baixa escolaridade** da população.

# RESULTADO

---

De acordo com o INAF-2018 (Indicador de Alfabetismo Funcional) o **analfabetismo funcional atinge 29%** da população brasileira na faixa etária de 15 a 64 anos, considerada ativa para participação na sociedade. Na concepção do mesmo, essas pessoas apresentam **dificuldades em ler e compreender textos.**

# RESULTADO

---

Na União em 2019 mais de 500 serviços públicos foram disponibilizados em **canais digitais**. O valor gerado por esta transformação resultou na redução de **R\$ 345 milhões** nas despesas anuais do governo, o que proporciona, por exemplo, capacidade de investimento suficiente para a construção de **156 novas UPAs** (Unidades de Pronto Atendimento) na saúde ou **182 creches** para a educação infantil.

# RESULTADO

---

Essa comodidade ocasionada pela forma de acesso simples ao governo, a qualquer hora, de qualquer lugar, já eliminou **146 milhões de horas** que o cidadão desperdiçava em deslocamento, filas e burocracia.

# RESULTADO

---

Os atendimentos presenciais, por telefone e a comunicação escrita formal migraram para o digital. Assim, o **governo digital** possibilita a aproximação da população para conhecer o ambiente público por meio de navegação e busca dos dados nos **portais e sítios eletrônicos governamentais**.

# RESULTADO

---

Os usuários dos serviços públicos são os que mais buscam informações sobre os serviços que lhes são destinados. Logo, é importante que o Estado identifique quais são as informações que cada público alvo tem interesse em conhecer sobre aqueles serviços. Por conseguinte, o público alvo ou os atores sociais envolvidos nas políticas públicas para poder **comparar qualquer informação, antes precisa conhecê-la e compreendê-la.**

# RESULTADO

---

Ademais, ao se levar em conta que a maioria dos cidadãos não é especialista no sentido dos termos técnicos contidos nas informações públicas, o mais indicado, é que os órgãos públicos mediante uma **linguagem cidadã** ensinem a população os passos a serem seguidos na consulta dos dados, quais dados estão disponibilizados....

# RESULTADO

---

Conforme a cartilha **Gespública (2016)** a linguagem cidadã tem o objetivo de alcançar os receptores da mensagem que possuem percepções do senso comum ao ambiente em que vivem. A administração Pública tem como desafio traduzir termos técnicos para que o entendimento avance da fase de inicial de acesso da informação até a sua utilização.

# RESULTADO

---

O virtual é um novo ambiente de convivência social e é um importante mecanismo para a participação social, porém, para que isso ocorra, é necessária a inclusão digital para todos, bem como a transformação da linguagem usual/burocrática.

# RESULTADO

---

Nas palavras de Bresser Pereira o Brasil se enquadra como **Estado do bem estar social**, por possuir como objetivo constitucional a **redução das desigualdades sociais**, cujas políticas públicas são dirigidas ao público alvo nas diversas modalidades, essas despesas sociais podem ser acompanhadas/fiscalizadas para assegurar o efetivo resultado.

# CONCLUSÃO

---

Há de se considerar que a abertura do ambiente da adm. pública é algo novo na cultura Estatal e que leva tempo para que os cidadãos conheçam, aprendam e compreendam esta estrutura. Este momento é de adaptação e necessita de estímulo de práticas de participação social, bem com requer incentivos educativos para o uso deste moderno canal de comunicação, que é o **governo digital**.

# CONCLUSÃO

---

A demanda global por governos mais abertos exige a **transformação da cultura social** de não envolvimento com a gestão pública e a ampliação do governo digital, no entanto, esses canais de publicização de dados devem incluir o **controle social** como parte do processo, ou seja, como **potenciais usuários**.

# CONCLUSÃO

---

Para que as informações disponibilizadas no governo digital cumpram o objetivo de desenvolver o controle social sobre a gestão pública, é fundamental que a linguagem seja clara (para todos).

# CONCLUSÃO

---

O Relatório Transparência Brasil/2018 faz a seguinte recomendação:

(...) Os órgãos deveriam fazer pesquisas junto aos cidadãos para identificar quais termos são de conhecimento geral. Com base nisso, reformular a divulgação de suas informações em linguagem compreensível. Além disso, é importante fornecer legendas das informações disponibilizadas. Vídeos e explicações contextualizando os dados também são considerados boa prática. (BRASIL, 2018, p.105).

# NOTA

---

Esta apresentação é parte da tese em desenvolvimento cujo tema é: *A usabilidade do governo digital pelo controle social no combate a corrupção pública brasileira.*

# REFERENCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto de Alexandre de Moraes. 32. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 1, 18 nov. 2011. Disponível em: <https://bit.ly/1eKDwfY>. Acesso em: 11 abr. 2018.
- \_\_\_\_\_. CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO; OUVIDORIA-GERAL DA UNIÃO. Orientações para implantação de uma unidade de ouvidoria: rumo ao sistema participativo. Brasília: Controladoria-Geral da União; Ouvidoria-Geral da União, 2012. Disponível no sítio [www.cgu.gov.br/ouvidoria](http://www.cgu.gov.br/ouvidoria). Acesso em: 05 de jul. 2020.
- \_\_\_\_\_. Programa Nacional de gestão pública e desburocratização Fugindo do “burocrates” como facilitar o acesso do cidadão ao serviço público [http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/linguagem\\_cidada\\_-\\_versao\\_final\\_web.pdf](http://www.gespublica.gov.br/sites/default/files/documentos/linguagem_cidada_-_versao_final_web.pdf). Acesso em: 15 de nov. 2020.
- BRESSER Pereira, Luiz Carlos. – Perspectivas, São Paulo, v. 41, p. 13-51, jan./jun. 2012 – os três ciclos da sociedade e do Estado
- CEARÁ. Lei nº. 15.175, de 28 de junho de 2012. Define regras específicas para a implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da administração pública do Estado do Ceará, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Série 3 Ano IV nº 131 Fortaleza 11 de julho de 2012.
- DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo. Atlas. 2003.
- FISCHER, H., Mont’Alvão, C., Rodrigues, E. S. & Engelke, A. | Compreensibilidade em textos de e-gov: uma análise exploratória da escrita do INSS Governo digital. Disponível em: <[https://www.governodigital.gov.br/eixos\\_de\\_atuacao/inclusao\\_digital/legislacao](https://www.governodigital.gov.br/eixos_de_atuacao/inclusao_digital/legislacao)>. Acesso em: 09 de jul. 2020.
- GOUVEIA, L. B. (2004). Local E-Government – a Governação Digital na Autarquia. Porto: Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A.
- GOUVEIA, L. e GAIO, S. (Orgs.) (2004). Sociedade da Informação: Balanço e Implicações. Porto: Universidade Fernando Pessoa

# REFERENCIAS

---

- INAF Brasil (2018) – Resultados preliminares. Pesquisa gera conhecimento o conhecimento transforma. São Paulo. Disponível em: <[http://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Inaf2018\\_Relat%C3%B3rio-Resultados- Preliminares\\_v08Ago2018.pdf](http://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Inaf2018_Relat%C3%B3rio-Resultados- Preliminares_v08Ago2018.pdf)> Acesso em: 01 ago. 2020
- MELO, J.Alves de. O papel do controle governamental para o exercício do controle social. Curso cidadania participativa controle social ao alcance de todos - 6º fascículo. [ava.fdr.org.br](http://ava.fdr.org.br).
- 
- MILESKI, Helio Saul. Novas Regras para a Gestão e a Transparência Fiscal – Lei De Responsabilidade Fiscal. Revista Interesse Público, Ano 2, n. 7, jul/set, 2000.
- QUENTAL. C.A.T.A mediação digital como suporte para a participação no contexto dos sindicatos de professores - Proposta de um modelo com base na análise de experiências de e-participação. 2014. 310 f. Tese (Doutorado em Ciências da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Tecnologias da Informação, Universidade Fernando Pessoa (UFP), Porto, 2014. Disponível em: <<http://homepage.ufp.pt/lmbg>>.Acesso em: 07 ago. 2020.
- RIBEIRO, Renato Janine. A sociedade contra o social: o alto custo da vida pública no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. O paradoxo de Rousseau: uma interpretação democrática da vontade geral. Rio de Janeiro. Rocco, 2002
- SALIMO, G. I. Os Desafios da Era Digital no contexto do Ensino Superior em Moçambique. 2017. 248 f. Tese (Doutorado em Ciências da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Tecnologias da Informação, Universidade Fernando Pessoa (UFP), Porto, 2017. Disponível em: <<http://homepage.ufp.pt/lmbg>>.Acesso em: 05 ago. 2020.
- SALUSTIANO, H. e GALF. R. Transparência Brasil. Achados e Pedidos. Disponível em:<[https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/RelatorioLAI\\_TransparenciaBrasil\\_2018\\_vf.pdf](https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/RelatorioLAI_TransparenciaBrasil_2018_vf.pdf)>. Acesso em: 05 jul. 2020.
- SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: Um Enfoque Administrativo da Nova Contabilidade Pública. São Paulo: Atlas, 2009.
- SILVA, Jaqueline Maria Cavalcante da. Controle Social das Políticas Públicas no Brasil. Revista Controle - Tribunal de Contas do Estado do Ceará - Vol VIII- nº 1- Setembro/2010

# AGRADECEMOS!



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Estado*



Doutoramento em Ciências da  
Informação: Sistemas-Tecnologia-  
Gestão da Informação.